



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO 3.342/2013

**"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL
DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul e com base no art. 331 da Lei Complementar Municipal nº 027/01, que aprova o novo Código Tributário do Município,

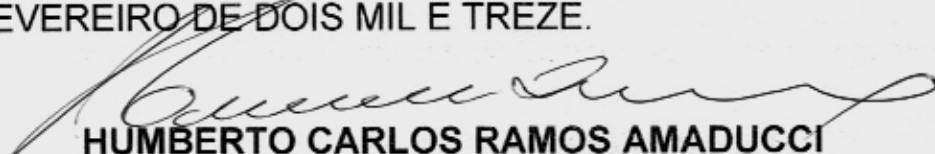
DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Tributos pelos membros abaixo especificados:

- I – João Ravazine Filho, representante da Secretaria Municipal de finanças;
- II – Rosana Cristina Lopes Reche, representante da Procuradoria Geral do Município;
- III – Volney Tibes, representante da Câmara Municipal de vereadores;
- IV – Wanderley Rankel, representante da Associação Comercial de Mundo Novo;
- V – Isabel Folador, representante do conselho Regional de Contabilidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ(MF)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO Nº 001-26 Nº 145
26 DE FEVEREIRO DE 2013



EDITAL

Mundo Negro MS - 26 de fevereiro de 2013

Humberto Carlos Ramos Amador
Ph.D.

PAVÃO DE MUNDU-MO-MS - PMS.
O Secretário Municipal de Saúde do Mundo Novo-MS, Paulo Roberto Vieira, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, torna público e convida a sociedade civil para Audiência Pública, que realizará-se no plenário da Câmara Municipal de Mundo Novo-MS, às 14.00 hs do dia 28 de fevereiro de 2013, com a finalidade de prestar contas e esclareceremos quanto às aplicações do Fundo Municipal de Saúde do Mundo Novo, referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2012. Mundo Novo-MS, 28 de fevereiro de 2013.

Paulo Ricardo Vieira
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO 3.339/2013

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelos representantes abaixo:

Vera Aparecida da Conceição da Fonseca - Titular - Representante da
Secretaria Municipal de Saúde;

Zenilde Raimunda Thomazim de Souza - Suplente - Representante da
Secretaria Municipal de Saúde;

Márcia Andréia Molina Azevedo Silva - Titular - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social em substituição à Ronaldo Ramos de Lima;

Ronaldo Ramos de Lima – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social em substituição à Odete do Amaral Schunemann

Ana Carla Recalde Baraúna da Silva – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Educação em substituição à Sidinel Ribeiro.

Sidnei Ribeiro – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Educação em substituição à Rosilmeire Aparecida Lourenço Correia.

João Ravazine Filho – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Finanças em substituição à Eduardo Marciel Pereira

Darci Abel Pezente – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Finanças em substituição à **Edilson Carlos Pereira**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP DN: cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP, ou=SEI, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF/AJ, email=mm@mmtec.com.br, c=BR

DECRETO 3.342/2013

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL
DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul e com base no art. 331 da Lei Complementar Municipal nº 027/01, que aprova o novo Código Tributário do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Tributos pelos membros abaixo especificados:

- I – João Ravazine Filho, representante da Secretaria Municipal de finanças;
II – Rosana Cristina Lopes Reche, representante da Procuradoria Geral do Município;
III – Volney Tibes, representante da Câmara Municipal de vereadores;
IV – Wanderley Rankel, representante da Associação Comercial de Mundo Novo;
V – Isabel Folador, representante do conselho Regional de Contabilidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO
MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA 051/2013

"NOMEIA ESPECIFICA".	SERVIDORES	QUE
-------------------------	------------	-----

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais.

RESOLVE

I - Nomear os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a contar da data de nomeação.

II - Conceder aos servidores relacionados no anexo único, gratificação mensal de 65%(sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento dos referidos cargos, com fulcro no art. 63,da Lei Complementar Municipal Nº 001/90, e suas alterações.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de nomeação dos servidores, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS
DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal